

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R Nº. 2496/74

Aprovado por Deliberação

em 23 / 10 / 1974

PROCESSO C E E nº. : 2185/74

INTERESSADO : Faculdade de Ciências de Barretos

ASSUNTO : Controtação de Tânia Maria de Carvalho
para exercer as funções de Professora
Assistente junto ao Depto. de Organiza-

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU ção e Ciências Sociais. Educação
Física.

RELATOR : Consº LUIZ FERREIRA MARTINS

Favorável ao solicitado.

HISTÓRICO: Solicita o Sr. Diretor da Faculdade de Ciências, manti-
da pela Fundação Educacional de Barretos, a contratação de Tânia
Maria de Carvalho para exercer as funções de Professora Asststen-
te junto ao Departamento de Organização e Ciências Sociais, Disci-
plina de Educação Física e Esportes.

FUNDAMENTAÇÃO: A interessada concluiu o curso de Educação Física
pela Faculdade Superior de Educação Física de Cruzeiro e curso
de Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de
Cruzeiro. Frequentou cursos de especialização em basquetebol e
natação na Escola de Educação Física de São Carlos. Leciona Edu-
cação Física no Instituto de Educação Estadual "Mario Vieira Mar-
condes", de Barretos.

CONCLUSÃO: Favorável à contratação de Tânia/Maria de Carvalho pa-
ra exercer as funções de Instrutora, ou seja junto ao Departamen-
to de Organização e Ciências Sociais, Disciplina de Educação
Física e Esportes, da Faculdade de Ciências, mantida pela Funda-
ção Educacional de Barretos. Convalidam-se os atos prati-
cados.

Bauru, 27 de setembro de 1974

Consº. Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto
do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélia Ame-
ricano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandei-
ra de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira e Paulo Natha-
nael Pereira de Souza, Antonio Delorenzo Delorenzo Neto.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova o parecer da Câmara do Ensino do Ter-
ceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquele", em 23 de outubro de 1974

e) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente